



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.532 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal de nº 4.874 de 21 de Agosto de 2014”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins de repasse para Santa Casa de Misericórdia, adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0007.2270 – Manut. Secr.de Saúde – Outras Atividades

807 - 3.3.50.41 – Contribuições R\$ 500.000,00

Total... R\$ 500.000,00

Art. 2º - O recurso orçamentário para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º deste Decreto será coberto por excesso de arrecadação proveniente da devolução parcial da receita do Poder Legislativo em 2014.

Excesso de Arrecadação..... R\$ 500.000,00

Total... R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Agosto de 2014

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/08/2014

Neiva de Barros Oliveira